

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 1720158200000-4, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: NICELIA BERNARDO VITOR

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL SÃO PAULO

CNPJ: 21488356000196

AFRE Responsável: INETE GUEDES ALVES

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 12/2014 Até 07/2015:

- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;

- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo 880147**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. Moacyr Dinelly de Souza Navarro, Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 092015820000245-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: T V DOS ANJOS EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.481.519-5

Auditor Fiscal solicitante: ILYICH DANTAS DINIZ

DOCUMENTOS SOLICITADOS

(X) D.A.E DE RECOLHIMENTO DE ICMS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

(X) LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

(X) NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

(X) NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 05/2015 A 06/2015

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 - Marituba(PA) Telefone - (91) 3201-3309 - Sala DA OEAT ANANINDEUA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

Protocolo 880239**EDITAL - CERAT SANTARÉM - AINF DE TRÂNSITO**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo

de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Lia Soares Melo

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : D. F. Oliveira Comercio

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.370.683-0

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0765-8

.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 880296**EDITAL - CERAT SANTARÉM - AINF DE TRÂNSITO**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

.

RAZÃO SOCIAL : A. dos Santos Gomes

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.432.365-9

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0775-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 880299**EDITAL - CERAT SANTARÉM - AINF DE TRÂNSITO**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

.

RAZÃO SOCIAL : D. F. Oliveira Comercio

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.370.683-0

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0776-3

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 880301

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **G & J COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**

Inscrição Estadual: 15.489.202-5

Notificação Fiscal nº 032015820000522-5

Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Contrato social e alterações

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2015 até 07/2015

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo

estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º

5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: NORT ATACADO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.487.627-5

Notificação Fiscal nº 032015820000587-0

Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

Contrato social e alterações

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 05/2015 até 07/2015

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km

05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone:

(94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo 880366

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO E COVENIENCIA HM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.345.677-9

AINF 032015510002967-5

AFRE: Rafael Carlos Camera

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 880375**EDITAL DE INTIMAÇÃO****Edital de Intimação**

O Sr. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MURTRANS LTDA, CNPJ 02.976.069/0004-23, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 16/07/2015, Processo n. 372006510010810-2, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 372006510010810-2, que negou provimento ao Recurso n. 9698 - de Ofício, conforme acórdão n. 4923 - 2ª CPJ.

Protocolo 880229**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 615/2015-GS/SEFA,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por intermédio da PORTARIA Nº 343/2013-